

### MATRIZ DE RISCOS (ART. 103 DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente **Matriz de Riscos** foi elaborada com a finalidade de **identificar, analisar, alocar e registrar os principais eventos de risco associados à contratação destinada à execução de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola de Cidadania João Luciano, localizada na localidade de Assis, e da Escola de Cidadania Lutando para Vencer, situada na comunidade de Pocinhos, no âmbito da Secretaria Municipal da Educação do Município de Crateús.**

Sua estruturação observa o disposto no **art. 103 da Lei nº 14.133/2021**, que exige adequada identificação e tratamento dos riscos associados às contratações públicas, especialmente quando relacionados à formação do contrato, à sua execução e ao equilíbrio econômico-financeiro.

Para elaboração da presente matriz, foram considerados os elementos constantes nos autos, especialmente o **Documento de Formalização de Demanda, os memoriais descritivos, a documentação técnica da contratação, as planilhas orçamentárias, a Nota Técnica de Pesquisa de Preços, a manifestação orçamentária** e os demais documentos administrativos e técnicos que fundamentam a contratação.

A análise foi organizada por **macroetapas do ciclo da contratação**, contemplando:

- planejamento e consolidação técnica;
- orçamentação e estruturação da disputa;
- seleção da contratada;
- implantação e início da execução;
- execução física da obra;
- controle físico-financeiro e equilíbrio contratual;
- e encerramento e recebimento do objeto.

A alocação dos riscos foi realizada com base no critério da **melhor capacidade de gestão do evento**, atribuindo-se a responsabilidade à **Administração, a futura contratada** ou de forma **compartilhada**, conforme a natureza de cada risco.



#### FASE DE PLANEJAMENTO E CONSOLIDAÇÃO TÉCNICA

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Definição insuficiente do escopo da contratação	Incompletude ou baixa precisão na consolidação da necessidade administrativa	Risco de contratação com objeto inadequadamente delimitado	Baixa	Administração	Manutenção da vinculação do objeto ao DFD, aos memoriais descritivos, às planilhas orçamentárias e à documentação técnica constante nos autos
Inconsistência entre os elementos técnicos da contratação	Divergência entre memorial, planilha, escopo físico e demais peças técnicas	Dificuldade de interpretação do objeto, risco de controvérsias e necessidade de ajustes posteriores	Média	Administração	Revisão integrada dos documentos antes da licitação e consolidação final da instrução técnica

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Subdimensionamento de serviços necessários à intervenção	Omissão de etapas executivas ou quantitativos insuficientemente refletidos na documentação	Necessidade de adequações durante a execução, com impacto físico e financeiro	Média	Administração	Conferência final do escopo técnico e compatibilização entre serviços previstos e solução efetivamente pretendida
Fragilidade instrutória do processo	Ausência, incompletude ou baixa consistência de documentos preparatórios	Risco de questionamento pelos órgãos de controle e atraso no prosseguimento do certame	Baixa	Administração	Organização e consolidação integral da documentação administrativa, técnica, orçamentária e de controle

#### FASE DE ORÇAMENTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Estimativa de valor incompatível com a realidade executiva	Inconsistência entre custos estimados e escopo físico da contratação	Risco de licitação fracassada, propostas inexequíveis ou necessidade de revisão da contratação	Média	Administração	Utilização das planilhas orçamentárias e da pesquisa de preços como base estruturada da estimativa
Divergência entre quantitativos e custos estimados	Falhas de correspondência entre serviços previstos e orçamento consolidado	Impacto na execução, medições e eventual necessidade de readequação contratual	Média	Administração	Revisão técnica da planilha e conferência da compatibilidade entre quantitativos e escopo físico
Estruturação inadequada dos lotes	Definição de parcelamento sem aderência à lógica técnica da contratação	Restrição indevida da competitividade ou dificuldade de gestão contratual	Baixa	Administração	Manutenção da modelagem por unidade escolar, preservando a autonomia física de cada frente de obra
Subavaliação de riscos típicos de reforma em edificação existente	Insuficiente consideração das particularidades de	Ocorrência de imprevistos executivos	Média	Compartilhado	Previsão contratual adequada, fiscalização técnica ativa e tratamento formal de ocorrências supervenientes

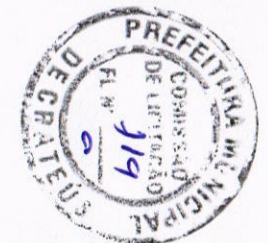


EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
	intervenções em estruturas já implantadas	com repercussão contratual			

### FASE DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Participação de licitante sem capacidade técnico-operacional compatível	Análise insuficiente da documentação de habilitação	Risco de contratação de executora incapaz de cumprir adequadamente o objeto	Média	Administração	Exame rigoroso da habilitação técnica, econômica e jurídica, conforme a legislação e os documentos do certame
Apresentação de proposta inexequível	Oferta com valor incompatível com os custos mínimos de execução	Risco de inadimplemento, paralisação da obra ou baixa qualidade dos serviços	Média	Administração	Análise de exequibilidade da proposta, diligências e verificação da consistência da composição ofertada
Certame deserto ou fracassado	Baixa atratividade do objeto ou incompatibilidade entre mercado e estimativa	Necessidade de repetição do procedimento licitatório	Média	Administração	Estruturação clara do edital, publicidade adequada e aderência da estimativa à realidade do setor
Questionamentos ou impugnações ao certame	Divergência interpretativa sobre exigências do edital ou critérios técnicos	Atraso no procedimento e possível necessidade de ajustes	Baixa	Administração	Clareza na elaboração do edital e compatibilização entre exigências, escopo e documentação técnica

### FASE DE IMPLANTAÇÃO E INÍCIO DA EXECUÇÃO



EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Atraso no início da obra	Morosidade na mobilização da contratada ou pendências operacionais iniciais	Comprometimento do cronograma físico-financeiro	Média	Contratada	Formalização tempestiva da ordem de serviço, fiscalização inicial e acompanhamento da mobilização
Mobilização inadequada de equipe, equipamentos ou insumos	Baixa capacidade operacional da contratada	Lentidão no desenvolvimento inicial das atividades	Média	Contratada	Verificação da estrutura mobilizada e acompanhamento técnico desde o início da execução
Desorganização do local de intervenção	Falha na preparação do ambiente de obra e no ordenamento das atividades	Redução de produtividade, riscos operacionais e dificuldades de fiscalização	Média	Contratada	Exigência de organização mínima da frente de serviço e fiscalização contínua da execução
Interferência da rotina escolar sobre a execução dos serviços	Necessidade de compatibilização entre a obra e o funcionamento das unidades escolares	Atrasos, interrupções pontuais ou necessidade de reprogramação de etapas	Média	Compartilhado	Planejamento da execução por etapas, coordenação entre contratada e Administração e acompanhamento próximo das frentes de trabalho

#### FASE DE EXECUÇÃO FÍSICA DA OBRA

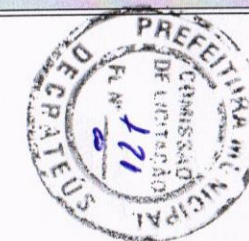
EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Execução em desacordo com os documentos técnicos	Falhas construtivas, interpretação inadequada ou baixa qualidade executiva	Retrabalho, glosas, atraso e comprometimento da qualidade final	Média	Contratada	Fiscalização técnica sistemática, conferência dos serviços e exigência de conformidade executiva
Utilização de materiais incompatíveis com as especificações	Tentativa de redução de custo ou falha no controle de insumos	Prejuízo à durabilidade, desempenho e qualidade da intervenção	Média	Contratada	Conferência prévia e contínua dos materiais empregados, conforme memorial e planilha



EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Descoberta de condições construtivas supervenientes em estrutura existente	Identificação, durante a execução, de situações não plenamente perceptíveis na fase preparatória	Necessidade de adequações técnicas, revisão de etapas ou impactos no cronograma	Média	Compartilhado	Registro formal das ocorrências, avaliação técnica fundamentada e adoção de providências compatíveis com a legislação
Retrabalho decorrente de falhas executivas	Baixo controle de qualidade ou execução deficiente	Aumento de prazo, custo indireto e desgaste da gestão contratual	Média	Contratada	Controle técnico da execução, fiscalização ativa e exigência de correção tempestiva

#### FASE DE CONTROLE FÍSICO-FINANCEIRO E EQUILÍBRIO CONTRATUAL

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Medições incompatíveis com a execução efetivamente realizada	Falha na aferição dos serviços executados ou documentação de campo insuficiente	Pagamento indevido ou controvérsia contratual	Média	Compartilhado	Aferição técnica das medições, registro de campo e conferência documental antes da liquidação
Solicitação indevida de aditivo quantitativo ou qualitativo	Tentativa de ampliação contratual sem suporte técnico suficiente	Risco de sobrepreço, distorção do escopo e fragilização contratual	Média	Compartilhado	Exigência de motivação técnica formal, análise administrativa e observância estrita da legislação
Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro sem suporte adequado	Alegações genéricas de variação de custos ou dificuldades operacionais ordinárias	Impacto financeiro indevido sobre a contratação	Média	Contratada	Exigência de comprovação objetiva, análise técnica e aplicação criteriosa das regras legais
Descompasso entre avanço físico e execução financeira	Baixa correspondência entre medições, cronograma e desembolso	Comprometimento do controle contratual e risco de irregularidade	Baixa	Compartilhado	Acompanhamento físico-financeiro contínuo e compatibilização entre medições e cronograma



### FASE DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

EVENTO DE RISCO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO
Entrega da obra com pendências construtivas	Execução incompleta ou não conformidades remanescentes	Dificuldade de recebimento e atraso na plena disponibilização do objeto	Média	Contratada	Vistorias finais, registro de pendências e condicionamento do recebimento à regularização
Limpeza final inadequada e desmobilização incompleta	Encerramento precário das frentes de obra	Prejuízo à funcionalidade dos ambientes e necessidade de correção final	Baixa	Contratada	Exigência de entrega final em condições adequadas de uso e conferência pela fiscalização
Ausência de documentação final necessária ao encerramento	Incompletude dos elementos formais exigidos para recebimento e arquivamento	Dificuldade de encerramento contratual e de formalização do recebimento	Baixa	Compartilhado	Conferência documental final antes do encerramento da contratação

A análise sistematizada dos riscos evidencia que os eventos identificados estão associados às diferentes etapas do ciclo da contratação pública, com especial relevância para os aspectos de **consistência técnica da documentação, compatibilidade entre escopo e orçamento, adequada seleção da contratada, controle da execução em edificações existentes e regularidade do acompanhamento físico-financeiro do contrato.**

Observa-se que os riscos mapeados apresentam, em sua maioria, **probabilidade baixa ou moderada**, sendo passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas preventivas indicadas nesta matriz, a observância rigorosa dos documentos técnicos que instruem o processo e o exercício efetivo da fiscalização e da gestão contratual.

A alocação promovida nesta matriz observa a lógica do **art. 103 da Lei nº 14.133/2021**, atribuindo cada evento à parte com melhor condição de prevenir, administrar ou absorver os efeitos do risco, o que contribui para maior racionalidade contratual, melhor governança da execução e redução de controvérsias futuras.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados **não comprometem a viabilidade da contratação**, desde que observadas as medidas de controle ora registradas e assegurado o adequado acompanhamento das etapas subsequentes do procedimento administrativo e da futura execução contratual.

Crateús- CE, 31 de março de 2026.

*DAVI KELTON RODRIGUES LIMA*  
**DAVI KELTON RODRIGUES LIMA**  
 Presidente da Equipe de Planejamento

